

Estudo Técnico Preliminar 113/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23475.000532/2024-41

2. Descrição da necessidade

A Contratação de empresa especializada para manutenção no telhado do contêiner de convivência do IFC Campus Luzerna imediata justifica-se pela necessidade para resolução de problemas de infiltrações, as quais causam danos a estrutura do contêiner e dos bens móveis que já estão no interior, bem como devido a saúde de servidores e discentes, pois está acumulando água no teto do contêiner.

Realizamos a aquisição de um Contêiner, localizado ao lado do refeitório para funcionar com uma extensão do refeitório, uma área de convivência para os alunos, pois temos escassez de espaços para este fim. No projeto para instalação não constava um telhado acima, porém, tentamos junto a empresa para que colocasse o telhado, mas a mesma resolveu as questões de goteiras, mas deixou claro que não fazia parte de suas obrigações. Relendo o edital, realmente não estava descrito. Desta forma, verificamos que por mais que tenham resolvido, com o tempo volta a ter goteiras, e para resolver o problema definitivamente é necessário a colocação de um telhado, até para a manutenção do contêiner. Recebemos a entrega definitiva do espaço em dezembro de 2023, então a partir disso podemos fazer as adequações, as quais são extremamente necessárias.

Há várias justificativas para optar por instalar um telhado sobre um contêiner, como:

Isolamento térmico: Um telhado pode ajudar a regular a temperatura dentro do contêiner, especialmente em climas extremos, proporcionando isolamento térmico adicional. Isso pode ajudar a manter o interior mais confortável e a reduzir os custos de aquecimento ou resfriamento.

Proteção contra intempéries: Um telhado oferece uma camada adicional de proteção contra chuva, neve, granizo e outros elementos meteorológicos. Isso ajuda a evitar danos à estrutura do contêiner e ao conteúdo dentro dele.

Redução do aquecimento solar direto: Em regiões com clima quente, um telhado pode ajudar a reduzir o aquecimento solar direto sobre o contêiner, mantendo o interior mais fresco e confortável.

Estética: Um telhado bem projetado pode melhorar a aparência estética do contêiner, tornando-o mais atraente visualmente e integrando-o melhor ao ambiente ao redor.

Durabilidade: Um telhado bem construído pode aumentar a durabilidade do contêiner, protegendo-o contra danos causados por condições climáticas adversas e prolongando sua vida útil.

Redução de acúmulo de água parada: O *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, deposita seus ovos em recipientes com água parada. Um telhado sobre o contêiner ajudaria a evitar o acúmulo de água da chuva sobre sua superfície, reduzindo os locais propícios para a reprodução do mosquito.

Medida preventiva de saúde pública: A dengue é uma doença transmitida por mosquitos que pode causar sérios problemas de saúde, incluindo febre alta, dores musculares e, em casos graves, até mesmo morte. Implementar medidas para reduzir a presença do mosquito transmissor é crucial para proteger a saúde pública e prevenir surtos da doença.

Em resumo, a instalação de um telhado sobre um contêiner pode melhorar significativamente sua funcionalidade, durabilidade, eficiência energética e estética, tornando-o uma escolha viável para uma variedade de aplicações residenciais, comerciais e industriais, bem como funciona como medida preventiva contra a dengue, pois não só protege a saúde pública, mas também promove a responsabilidade ambiental e a conformidade com regulamentos de saúde.

Informamos ainda que não existe pregão institucional para a realização de tal serviço, nem previsão para realização, considerando que se trata de serviço específico e esporádico.

Analisando as formas que temos disponíveis, pregão ou dispensa, entendemos que a melhor forma continua sendo através de uma dispensa, pois é um item específico do Campus, e considera-se que empresas da região participando conseguirão manter um valor mais baixo, além de estarmos impulsionando a economia local, além da necessidade de vistoria para o correto dimensionamento dos materiais e mão de obra.

O gestor público, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante deve tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão, o que neste caso verifica-se ser inviável executarmos o serviço através de um pregão para estes itens.

Conforme o Manual Institucional de Padronização da Classificação da Despesa Orçamentária – 4ª Versão – Portaria nº 15/2021:

Serão considerados como serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis, sem que ocorra a ampliação do imóvel;

(...)

Reforma: trata-se da modificação de uma edificação ou a substituição de materiais nela empregados, sem acréscimo de área. Pode significar, ainda, a execução de melhoramento nas construções, colocando o objeto em condições normais de uso ou funcionamento, sem alterar ou

ampliar a sua capacidade ou medidas originais.

Sendo assim, como a reforma solicitada enquadra-se nestes itens, sem ampliação da área, é um melhoramento para mitigar problemas existentes, se enquadra-se como serviço, utilizando-se orçamento de custeio.

A Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aumentou expressivamente os valores limites para contratação por dispensa de licitação, estando disciplinado pelo artigo 75 da referida lei. Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para:

- contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

De acordo com o doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Esta contratação está ligada aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento estratégico do IFC 2024 /2028:

OE 17 - Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Infraestrutura e Serviços	José Arnaldo Favretto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Além da mão de obra, a proposta deve englobar TODOS os materiais necessários para a execução do serviço.
- A proposta deve englobar TODOS os custos envolvidos, incluindo: deslocamento, transporte, diárias e alimentação, etc. A administração não se responsabilizará por custos adicionais que não estejam previamente acordados e indicados na proposta.
- Fornecer o objeto/serviço de acordo com as especificações solicitadas.
- Substituir imediatamente, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, qualquer objeto rejeitado por não se encontrar em perfeitas condições de utilização, segundo verificação do Fiscal de Contrato;
- Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto/entrega do objeto, sem prévia anuência do Instituto Federal Catarinense;
- Fornecer o objeto contratado de forma plena e ininterrupta, durante a duração do contrato;
- Fornecer e responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, equipamentos, e ferramentas de primeira qualidade necessários para a perfeita execução e instalação, mão de obra dos serviços especializada e acessórios e/ou complementos necessário para a completa execução dos serviços, mesmo que não explicitamente descritos nestas especificações, porém necessários para a entrega dos serviços

perfeitamente prontos e acabados em todos os seus detalhes, dentro e fora dos locais de trabalho; inclusive pelo transporte das calhas e outros materiais/resíduos, escadas, andaimes, ficando ainda responsável pela remoção e transporte de restos de materiais;

- Correrá por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos ao local da execução dos serviços, todas as despesas de transporte, caçambas, andaimes, fretes e seguros correspondentes.

- Responsabilizar-se pela guarda e segurança de todos os materiais, equipamentos e ferramentas utilizados nos serviços até o seu término, ficando às suas custas as providências de onde serão guardados.

- Fornecer ao Gestor do Campus, em até cinco(5) dias úteis após o recebimento de cada Nota de Empenho, a relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços, informando os números de Registro Geral do Documento de Identidade do Engenheiro Responsável pela empresa e demais funcionários, inclusive serventes ou auxiliares para fins de controle de Acesso nas dependências do Campus Luzerna. Em caso de alteração no quadro de funcionários da Empresa prestadora do serviço, alocados para a execução do objeto da presente contratação, somente 24 (vinte e quatro) horas após a entrega de nova relação nominal, nos termos da anterior, estará(ão) o(s) novo(s) funcionário(s) autorizado(s) a prestar(em) os serviços nas dependências no Campus.

- Agendar com a Fiscalização do Campus, todos os serviços decorrentes de sua execução com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;

- Manter no local dos serviços, por todo o tempo, encarregado preposto da Licitante, com experiência técnica, comprovando-a sempre que solicitada pela Fiscalização do Campus a qual se reportará a este para tratar dos serviços e do seu andamento;

- Colocar à disposição dos serviços profissionais capacitados, devidamente uniformizados e identificados por crachás da empresa, munidos de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, que são obrigatórios;

- Observar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, e atender às normas de segurança e saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na prestação dos serviços, em especial às relacionadas com o risco de queda; Caso haja algum incidente pela ausência de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, a responsabilidade recairá sobre a contratada, eximindo de qualquer responsabilidade a contratante.

- A contratada será responsável por eventuais danos causados à Contratante, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais ou aos serviços de instalação e manutenção, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo e demais obrigações previstas;

- Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, o serviço não realizado a contento, bem como, em caso de necessidade, substituir material envolvido;

- O Manual do Proprietário, contendo os cuidados que devem ser tomados quanto à manutenção preventiva e corretiva na conservação dos materiais empregados;

- Durante todo o tempo dos serviços o imóvel deverá ser mantido limpo e varrido com o acondicionamento de detritos em sacos de ráfia novos que, juntamente com os restos de materiais e embalagens, deverão ficar confinados dentro do espaço reservado para as instalações provisórias da Licitante, até a sua retirada. A limpeza será feita de modo a preservar outras partes ou componentes da edificação.

- O local deverá ser entregue limpo, livre de quaisquer resíduos. Deverá ser realizada a limpeza de manchas de resíduos e retirado todo o material e entulhos.
- Para execução de todos os serviços, bem como para o trabalho em altura, deverão ser observados portarias e normas federais, estaduais e municipais, normas estrangeiras, códigos, leis, decretos e orientações dos fabricantes, respeitando a hierarquia dos mesmos.
- O serviço deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o envio do empenho, no dia, horário e local combinados com o Solicitante e/ou Fiscal de Contrato, que serão copiados no e-mail de envio do pedido de compra.
- A Licitante deverá executar os serviços em pleno uso operacional das instalações, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem prejuízo ao andamento normal das atividades nos locais das intervenções. Salvo em condições especiais, força maior ou de interesse do IFC Campus Luzerna, os serviços poderão ser realizados aos sábados e feriados, desde que solicitados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, devidamente justificados e aprovados pela Gestão e/ou Fiscalização do IFC Campus Luzerna.
- Os Serviços deverão ser executados nas dependências do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna localizado na Rua Vigário Frei João, 550 – centro – Luzerna – SC

A presente contratação destina-se a serviços comuns. Não possui natureza continuada.

A contratação será para a empreitada, encerrando-se assim que for entregue o serviço. Deve-se fazer um contrato, modelo padrão da AGU, para 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Contratar uma empresa especializada na referida prestação de serviço através de dispensa incluindo os materiais.

Descrição: Trata-se de serviços comuns, não precisando de pessoas habilitadas para a execução, porém, precisa incluir os materiais pois não temos como fazer um processo em separado, Por tratar-se de serviços urgentes e dentro dos limites da Nova Lei de Licitações, considerado de baixo vulto, conclui-se que o ideal é a realização de uma dispensa de licitação direta com fornecedores da região que atuam no mercado, buscando profissionais com experiência e reconhecimento pelos trabalhos prestados.

Solução 2: Contratar uma empresa especializada na referida prestação de serviço através de pregão

Descrição: Não é viável devido aos custos de uma licitação, bem como devido ao pouco tempo que temos para executar o processo licitatório.

Solução 3: Fazer a execução do serviço com o terceirizado de manutenção predial do Campus.

Descrição: Apesar de ser serviço comum, demanda de tempo e de mais de uma pessoa para auxiliar na realização do serviço. Temos apenas um terceirizado no Campus e o mesmo já está com muitas demandas e não tem como arcar com mais essas.

Justificativa da Solução escolhida: Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1. A solução 1, pois envolve um valor baixo de custeio, e economicamente viável tanto na questão de orçamento, como na questão de recurso humanos. Também considera-se que é preciso contratar uma empresa especializada pois são serviços específicos.

Cabe salientar, que tal opção ponderou outras metodologias para atender a necessidade de nosso Campus, mas é a mais adequada. E entende-se ainda, que este modelo se adéqua a nosso porte de organização com um número ainda diminuto de servidores, sendo que cada servidor compõe um setor inteiro e a montagem de um processo licitatório demanda muito tempo

E por fim, ressalta-se que a solução escolhida atenderá de forma permanente as necessidades urgentes elencadas no pedido das contratações.

6. Descrição da solução como um todo

Após este estudo preliminar deve ser confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão do contrato.

Após realizada todo o processo interno de dispensa será necessário a formalização de contrato por 12 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A **Contratação de empresa para prestação do serviço conforme quantidades abaixo**, sendo necessário a contratação conforme justificativas já elencadas neste documento.

Segue abaixo quantidades identificadas

ESPECIFICAÇÕES			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	Serviço	Construção de telhado sobre contêiner, sendo as tesouras fabricadas em estrutura metálica, e a cobertura em telha metálica termoacústica trapezoidal 5mm, sendo a área total da cobertura a reforma de 59,78 m2. A estrutura metálica deverá ser fixada na estrutura do contêiner de modo que a não causar infiltrações. Deve estar incluído todo o material necessário para cobertura como: tesouras metálicas, telha metálica TP25 0,43 mm + EPS, termoacústica trapezoidal 0,43mm, rufos para o telhado, chapa para fechamento da parte de trás, e qualquer outro necessário para a execução completa do serviço. Todo material deve ser fornecido pela empresa executora do serviço, que também deverá dar destinação correta aos eventuais resíduos provenientes da reforma e limpeza do local. A empresa deverá ter cuidado com o telhado existente nos arredores responsabilizando-se

			por reparar eventuais danos causados. A ART de profissional registrado em órgão profissional apropriado (CREA ou CAU) deverá ser entregue junto com a execução do serviço e seus custos devem ser estar incluídos na proposta. Para melhor dimensionamento solicitamos que seja feita a vistoria do local onde será executado.
--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.850,00

O valor da contratação é de **R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme detalhado no Mapa de Formação de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços com todas as despesas incluídas.

Sendo assim, os serviços serão realizados em até 30 dias da emissão da Nota de Empenho/Contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui. Para esta aquisição não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está ligada aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento estratégico do IFC 2024 /2028:

OE 17 - Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Isolamento térmico: Um telhado pode ajudar a regular a temperatura dentro do contêiner, especialmente em climas extremos, proporcionando isolamento térmico adicional. Isso pode ajudar a manter o interior mais confortável e a reduzir os custos de aquecimento ou resfriamento.

Proteção contra intempéries: Um telhado oferece uma camada adicional de proteção contra chuva, neve, granizo e outros elementos meteorológicos. Isso ajuda a evitar danos à estrutura do contêiner e ao conteúdo dentro dele.

Redução do aquecimento solar direto: Em regiões com clima quente, um telhado pode ajudar a reduzir o aquecimento solar direto sobre o contêiner, mantendo o interior mais fresco e confortável.

Estética: Um telhado bem projetado pode melhorar a aparência estética do contêiner, tornando-o mais atraente visualmente e integrando-o melhor ao ambiente ao redor.

Durabilidade: Um telhado bem construído pode aumentar a durabilidade do contêiner, protegendo-o contra danos causados por condições climáticas adversas e prolongando sua vida útil.

Redução de acúmulo de água parada: O *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, deposita seus ovos em recipientes com água parada. Um telhado sobre o contêiner ajudaria a evitar o acúmulo de água da chuva sobre sua superfície, reduzindo os locais propícios para a reprodução do mosquito.

Medida preventiva de saúde pública: A dengue é uma doença transmitida por mosquitos que pode causar sérios problemas de saúde, incluindo febre alta, dores musculares e, em casos graves, até mesmo morte. Implementar medidas para reduzir a presença do mosquito transmissor é crucial para proteger a saúde pública e prevenir surtos da doença.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os elementos anteriores expostos neste presente documento de Estudos Preliminares, a contratação mediante dispensa de licitação direta se mostra uma solução viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ARNALDO FAVRETTO

Técnico em Contabilidade/Coordenador de Infraestrutura e Serviços

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna, no uso de suas atribuições legais,
APROVA o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARIO WOLFART JUNIOR

Autoridade competente